



CONCURSO PÚBLICO Nº 03/CA/CCV/2021

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS E PERIFÉRICOS

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Na sequência da publicação no Site dos Correios de Cabo Verde o Anúncio de Concurso Público N.º03/CA/CCV/2021 – Fornecimento de Equipamentos Informáticos e Periféricos para os Correios de Cabo Verde foram solicitados, conforme estabelecido no 5.1 do programa de Concurso, esclarecimentos da data de apresentação das propostas e documentos que acompanham.

Assim, a Direção de Compras e Património, entidade responsável pela condução do procedimento, presta os esclarecimentos necessários:

Data de apresentação de propostas

Pergunta: Questionamos será possível o envio da proposta e respetiva documentação acompanhante por e-mail, fornecendo na data do ato público de abertura das propostas as passwords de acesso aos ficheiros? Em caso afirmativo, para que e-mail poderemos enviar?

Resposta: Não. As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados em conformidade com 11.1 do Programa de Concurso.

Proposta e Documentos

Pergunta: Dado que na restante documentação referente ao procedimento em questão apenas existem informações sobre o valor e o modo de prestação da Caução de Boa Execução do Contrato, e não sobre Caução para garantia de manutenção das propostas, é correto o nosso entendimento que esta Alínea c) do ponto 8.2 é um lapso ortográfico?

Resposta: Sim.

8.2 Devem instruir as Propostas os seguintes documentos:

(a) ...;

(b) ...;



- (c) Comprovativo da prestação de caução para garantia de boa execução do contrato;

Pergunta: Muitos fabricantes não possuem catálogos e fichas técnicas em português. É permitido apresentação desses documentos em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol)?

Resposta: Os documentos que constituem a proposta devem estar em conformidade com o 8.5 do Programa do Concurso.

Pergunta: Pede-se, no ponto 11.4 do PC, que as páginas dos fascículos (Proposta e Documentos) sejam numeradas sequencialmente. No entanto, desses fascículos farão parte documentos emitidos por entidades externas (por exemplo, Comprovativo de Prestação de Caução) que farão a sua própria paginação do documento. Neste caso, como proceder?

Resposta: A proposta e os documentos que a acompanham devem estar de acordo com o 11.4 do Programa do Concurso.

Avaliação das Propostas

Pergunta: O Anexo VI do PC detalha o Modo de Avaliação das Propostas. Para a vertente Qualidade Técnica (QT), será levada em conta os factores Conformidade Técnica (CT) e Prazo de Entrega (PE), nos seguintes termos:

- CT: 0-70 pontos;
- PE: 0-30 pontos.

Para CT, logicamente, quem cumprir 100% de especificações, terá pontuação máxima, ou seja, 70 pontos. E se não forem cumpridos 100% de especificações? Para um concorrente que cumprir 75%, 80% ou 90% de especificações, qual seriam as pontuações?

Resposta: As pontuações serão atribuídas pelo júri, após análise das propostas, respeitando rigorosamente todos os requisitos das especificações técnicas de acordo com o 17.5 do Programa do Concurso.

Pergunta: Para PE, como será feita a pontuação? Qual é o PE que terá pontuação máxima (30 pontos)? Será aplicado a mesma fórmula aplicada à vertente Preço (PE mais curto / PE da proposta analisada), onde quem propor menor prazo terá pontuação máxima?

Resposta: Sim.

Pergunta: No Mapa de Especificações, estão a ser usados marcas es modelos específicos (e.g. ZEBRA ZD420, STAR TSP700, etc.).

Percebemos que isto pode estar relacionado com o facto de serem marcas/modelos conhecidos e que fazem parte do vosso parque tecnológico. No entanto, existem marcas/modelos diferentes, mas equivalentes, e que garantem a mesma finalidade. Assim, gostaríamos de saber se é permitido a apresentação de marcas/modelos dessas marcas/modelos equivalentes, desde que sejam salvaguardados os fins a que destinam esses bens.

De realçar que a inclusão de "especificações técnicas que mencionem produtos de uma dada marca..." é ilegal, pois viola o Artigo 45º (ponto 6) e outros princípios consagrados na Lei n.º 88/VIII/2015, de de 14 de Abril (Código da Contratação Pública).

Resposta1: Neste caso específico, as impressoras, etiquetadoras e recibadoras (Star e Zebra) mencionados devem corresponder às especificações técnicas e modelos solicitados, pois são eles que funcionam no sistema.

Esses sistemas possuem uma configuração integrada que permite o uso exclusivo dos mesmos. "

Resposta2: Quanto à ilegalidade apresentada, o artigo enuncia:

"Não é permitido fixar especificações técnicas que mencionem produtos de uma dada marca ou proveniência ou mencionar processos de fabrico particulares, cujo efeito seja o de favorecer ou eliminar determinadas empresas ou produtos, sendo igualmente proibido utilizar marcas, patentes ou tipos de marca ou indicar uma origem ou produção determinada, salvo quando haja impossibilidade de descrição das especificações, caso em que é permitido o uso daquelas referências, acompanhadas da expressão "ou equivalente"."

No nosso caso em particular, o efeito do mesmo não é favorecer ou eliminar determinadas empresas, ou produtos, mas antes adquirir os equipamentos que funcionam na nossa infraestrutura já implementada.

Pergunta: No âmbito do concurso publico nº03/CACCV/2021, gostaria de colocar a seguinte questão.

No que diz respeito a taxas e impostos alfandegários, a instituição Correios de Cabo Verde está, ou tem alguma isenção dos referidos impostos?

Resposta: Não.

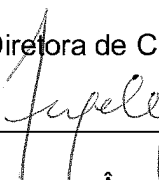
Prorrogação do prazo de apresentação de Propostas

O responsável pela condução do Procedimento, considerando as consequências causadas pela conjuntura pandémica e seu impacto negativo na apresentação de propostas em tempo hábil, decidiu prorrogar o prazo para apresentação de propostas até 19 de agosto de 2021.

Assim, O ato público de abertura das propostas terá lugar na sala multiusos da Sede dos Correios de Cabo Verde Rua Cesário Lacerda, nº 2, **no dia 20 de Agosto pelas 15 horas**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

Praia, 11 de agosto de 2021

A Diretora de Compras e Património



Ângela Tomar

